



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 21/2025

Exmo. Sr.

Wilson Pimenta de Oliveira

DD Vice - Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Convocação de Reunião Extraordinária para o dia 16 de abril de 2025, às 17 horas

Os vereadores que a este subscrevem, com fulcro no artigo 136, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa, requerem a V.Exa. que seja designada reunião extraordinária a fim de se distribuir os Projetos de Lei n.º 14/2025, Projeto de Lei n.º 15/2025, Projeto de Lei n.º 16/2025 e o Projeto de Lei n.º 17/2025.

A convocação para reunião extraordinária é para o dia 16 de abril de 2025, às 17 horas, respeitando o prazo de 24 horas de antecedência previsto no §3º do art. 64 da Lei Orgânica (EM 03 – 18/03/2019) e §3º do art. 9º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vale destacar que este requerimento cumpre todos os requisitos legais e regimentais, mormente o número mínimo de assinaturas, que é de 1/3 dos membros desta Câmara de Vereadores, nos termos do art. 64, §2º, inciso II, da Lei Orgânica.

Por fim, cabe ressaltar que o presente requerimento é dirigido ao Vice-Presidente da Câmara, Wilson Pimenta de Oliveira, em razão do afastamento temporário do Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga, decorrente de viagem oficial, nos termos previstos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o presente, solicito a marcação da reunião extraordinária nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025, às 16 horas

Vereadores,

Clésio Reis Silva



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gustavo Henrique Protásio Martins

João Eduardo Freire Teodoro
João Eduardo Freire Theodoro

Thomás de Paula Cambraia
Thomás de Paula Cambraia

Wania Maria Cordeiro
Wania Maria Cordeiro

JUSTIFICATIVA:

Vislumbra-se a necessidade de convocação desta reunião extraordinária com o objetivo de liberar recursos junto à Caixa Econômica Federal, que serão destinados à realização de obras essenciais no Município de Campo Belo–MG.

Bem como já dar o devido andamento e discussão à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em nome da economicidade e eficiência no processo legislativo.